



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
(DFD/DOD)

Síntese do Tipo de Demanda: Impulsionar o aprimoramento de competências e conhecimentos dos(as) servidores(as) do TJCE em relação a temas essenciais ao serviço público, como contratações públicas, gestão e fiscalização de contratos e uso de IA (Inteligência Artificial).

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA

Área da Demanda: Centro de Formação de Servidores

Solicitante: Ticiania Mota Sales

Matrícula: 54255

E-mail: ticiania.sales@tjce.jus.br

2. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

2.1 Este documento tem como finalidade registrar uma necessidade específica detectada e os elementos característicos associados, visando a identificar a melhor forma de atendimento e, se necessário, elaborar os demais artefatos necessários para a capacitação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) vem promovendo iniciativas voltadas à modernização institucional, transformação digital e fortalecimento da governança institucional, conforme disposto em seu Plano Estratégico / Mapa Estratégico 2030, que orienta projetos e prioridades estratégicas voltadas à melhoria da prestação jurisdicional e dos serviços ao cidadão. Nesse sentido, a melhoria de ações voltadas a temáticas como contratações públicas, gestão e fiscalização de contratos e uso de IA, entre outras, é essencial.

3.2. Considerando a complexidade crescente das contratações públicas e a entrada em vigor da nova legislação de licitações e contratos, identifica-se a necessidade de aperfeiçoamento constante, tanto dos conhecimentos, como das habilidades dos(as) servidores(as) para atuação técnica, gerencial e de fiscalização dos contratos. Essa iniciativa

encontra amparo na Política de Governança das Contratações Públicas aprovada pelo Órgão Especial

do TJCE (Resolução-OE nº 15/2024), que estabelece diretrizes e práticas para fortalecer a governança e o controle das aquisições e contratos no âmbito do Poder Judiciário do Ceará.

3.3. Além disso, o Plano Diretor de TIC do TJCE e o Planejamento Estratégico do Tribunal já tratam do fomento a projetos de Inteligência Artificial e transformação digital, o que reforça a demanda por formação qualificada na interface entre tecnologia e o processo administrativo/jurídico. Essa formação permite não apenas a adoção consistente de ferramentas digitais, mas também seu uso estratégico e alinhado às metas institucionais, garantindo maior segurança, inovação e efetividade na implementação das iniciativas digitais do Tribunal.

3.4. Tendo em vista que a administração pública está sujeita a constantes mudanças regulatórias, o que exige atualização permanente para garantir a conformidade legal e a qualidade na prestação dos serviços, são essenciais ações permanentes de atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades. Essas ações garantem que os(as) servidores(as) estejam sempre alinhados(as) às mudanças mais recentes, assegurando a correta aplicação das leis e regulamentos.

3.5. Diante de todo o exposto, apresenta-se neste documento a necessidade de capacitações contínuas para os servidores deste Tribunal na área do Direito Administrativo.

4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO

4.1. A solução proposta consiste na implementação de um programa de aperfeiçoamento voltado a servidores(as) das áreas jurídica e administrativa. O foco será a atualização técnica e prática dos profissionais por meio de conteúdos elaborados por especialistas, organizados em eixos temáticos como:

4.1.1. Contratações públicas

4.1.2. Gestão e fiscalização de contratos

4.1.3. Transformação digital

4.1.4. Aplicação de Inteligência Artificial (IA) no setor público

4.2. Espera-se que as atividades sejam estruturadas com base em metodologias atualizadas e conteúdos práticos, contemplando abordagens específicas sobre planejamento das contratações públicas na Lei 14.133/2021, gestão e fiscalização de contratos administrativos, além de temas inovadores no serviço público, como transformação digital e uso de IA. Alguns objetivos a serem alcançados por meio do programa são:

4.2.1. Oferecer formação profissional especializada em temas relevantes para o setor público e jurídico.

4.2.2. Aprimorar o conhecimento técnico e prático dos(as) servidores(as), com foco em aplicação direta no trabalho, a fim de que os participantes possam atuar com mais eficácia em suas áreas de atuação, especialmente em temas complexos, como contratação pública, licitações, gestão legal e administrativa, entre outros.

4.2.3. Ampliar a visão institucional frente aos desafios vivenciados na esfera da Administração Pública e Direito.

4.3. Essas ações visam a fortalecer a governança institucional, aprimorar a eficiência administrativa e promover a integração entre tecnologia e processos jurídicos e administrativos. Ao promover a atualização permanente dos(as) servidores(as) e magistrados(as), a solução contribui para o alinhamento às mudanças regulatórias, a melhoria da prestação jurisdicional e a consolidação de práticas modernas e inovadoras no Tribunal.

5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. A realização de um programa de aperfeiçoamento voltado às áreas de contratações públicas, gestão e fiscalização de contratos, transformação digital e uso de Inteligência Artificial tende a gerar impactos diretos e significativos na modernização das atividades do TJCE. Ao fortalecer competências técnicas, gerenciais e tecnológicas dos(as) servidores(as), essas iniciativas contribuem para a melhoria da governança institucional, para o alinhamento às diretrizes estratégicas do Tribunal e para a elevação da eficiência administrativa. Nesse contexto, destacam-se os seguintes resultados esperados:

Fortalecimento da governança institucional, com servidores(as) e magistrados(as) mais preparados para atuar de acordo com as diretrizes do Planejamento Estratégico, da Política de Governança das Contratações Públicas (Resolução-OE nº 15/2024) e do Plano Diretor de TIC.

Melhoria da eficiência e da segurança nas contratações públicas, por meio de maior domínio da legislação atualizada, redução de erros procedimentais e aumento da capacidade de análise técnica, gerencial e de fiscalização dos contratos.

Aprimoramento da gestão e fiscalização contratual, com práticas mais padronizadas, decisões mais embasadas e maior capacidade de prevenção e mitigação de riscos administrativos.

Integração mais qualificada entre tecnologia e processo administrativo/jurídico, permitindo uso mais efetivo de ferramentas de Inteligência Artificial e soluções digitais, alinhadas às iniciativas de transformação digital previstas para o TJCE.

Redução de retrabalho e aumento da produtividade, resultante de equipes mais bem capacitadas, capazes de executar atividades com maior precisão, planejamento e agilidade.

Melhoria da prestação jurisdicional e dos serviços ao cidadão, como consequência direta da modernização dos fluxos de trabalho, da adoção de práticas inovadoras e da atuação mais técnica e eficiente dos(as) servidores(as).

Adoção de uma cultura contínua de aprendizado, contribuindo para que o Tribunal responda de forma ágil às mudanças normativas, tecnológicas e institucionais.

Fortalecimento da conformidade e do controle interno, com decisões mais alinhadas às normas, maior padronização de procedimentos e aumento da segurança jurídica nas atividades do TJCE.

ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretária de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e forma de atendimento e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para providências seguintes.

Ticiana Mota Sales

Diretora do Centro de Formação de Servidores – solicitante

Data da assinatura eletrônica

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

6.1. Esta demanda está diretamente alinhada ao Planejamento Estratégico do TJCE, especialmente no que se refere ao objetivo de “Aprimorar a gestão de pessoas” e “Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital”.

6.1.1. Ao investir na atualização contínua dos(as) servidores(as) e magistrados(as) em temas como contratações públicas, gestão e fiscalização de contratos, transformação digital e uso de Inteligência Artificial, o Tribunal fortalece competências essenciais para a atuação moderna, técnica e eficiente. Isso contribui para o desenvolvimento profissional, para a valorização dos(as) servidores(as) e para a consolidação de uma cultura institucional orientada ao aprendizado e à inovação — pontos centrais do aprimoramento da gestão de pessoas previsto no Mapa Estratégico 2030.

6.1.2. Paralelamente, a qualificação nas áreas de tecnologia e na interface entre processos administrativos/jurídicos e soluções digitais viabiliza a adoção segura, estratégica e eficiente de ferramentas inovadoras. Desse modo, estabelece-se o fomento a projetos de Inteligência Artificial e transformação digital, e reforça-se o objetivo estratégico de prover soluções tecnológicas inovadoras capazes de modernizar fluxos de trabalho, aprimorar a governança e elevar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

7.1. No que concerne à demanda formalizada, as informações referentes à previsão da contratação no Plano Anual de Contratações serão incluídas pela unidade responsável durante a tramitação dos autos.

8. FONTE DE RECURSOS

8.1. Para a demanda ora posta, no caso desta contratação, os recursos financeiros serão provenientes do FERMOJU, o que admite seguimento para contratação.

9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

9.1. Equipe de planejamento

NOME	FUNÇÃO/CARGO	MATRÍCULA
Ticiania Mota Sales	Diretora	54255
Andreia Maria de Almeida	Técnica Judiciária	52951

10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1 Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho ao Centro de Formação de Servidores, para que a equipe de planejamento inicie a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Jacqueline Lima Alves

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **TICIANA MOTA SALES, Gestor de Unidade**, em 15/12/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIMA ALVES, Gestor de Unidade**, em 16/12/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0473799** e o código CRC **F9441C82**.

Referência: Processo nº 8532368-17.2025.8.06.0000

SEI nº 0473799